

ATA DE REUNIÃO – GERAL E COLEGIADO DE CURSO

1. Identificação da Reunião

DATA:	27/08/2020	HORÁRIO:	das 13h15 às 15h00	LOCAL:	Webconferência RNP
PRESIDIDA POR:	José Otavio Baldinato (Coordenador do curso)				
REGISTRADA POR:	José Otavio Baldinato e Armando Traldi Júnior				
PAUTA:	1. Expediente da CRP e informes; 2. Revisão dos prazos de qualificação e defesa; 3. Prévia da atribuição de aulas 2º sem./2020; 4. Demandas da comissão de seleção da turma 2021.				

2. Participantes da Reunião

Conforme registro do sistema RNP, em anexo.

3. Síntese da Reunião

O Professor José Otavio deu início à videoconferência às 13h15. Seguindo a ordem da pauta, foram discutidos os seguintes itens:

3.1. Expediente da CRP e informes:

a. Requerimentos dos discentes: O Colegiado aprovou a troca de orientação do discente Ayrton Araújo Kiill (prontuário: SP3020762), passando do Prof. Matsumoto para a Profa. Diva a partir do dia 13/11/2019.

O Professor José Otavio apresentou os requerimentos de prorrogação de curso das discentes Fabiana França Barbosa (prontuário: SP1880705, orientanda da Profa. Amanda), Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (prontuário: SP1880802, orientanda da Profa. Amanda) e Ellen Pinho Marques Mendes (prontuário: SP1880624, orientanda da Profa. Diva), alertando ao Colegiado que essa análise dependeria da decisão a ser tomada no próximo item da pauta. Em função da decisão registrada no item 3.2 desta pauta, os requerimentos de prorrogação das referidas alunas foram considerados desnecessários e indeferidos.

3.2. Revisão dos prazos de qualificação e defesa: O Prof. José Otavio resgatou os registros das atas de Colegiado dos meses de março e abril de 2020 em relação à revisão dos prazos de integralização do curso no contexto da pandemia de Covid-19. Na ata de 30/março consta que:

[...] Diante da indefinição sobre a duração dessa suspensão de atividades, ficou decidido que, no retorno das atividades normais no IFSP, o Colegiado deverá deliberar sobre o prazo adicional a ser conferido a todos os discentes como forma de compensar os atrasos registrados pelo contexto da pandemia de COVID-19.

Já em 30/abril, ficou registrado que:

[...] Em votação, o Colegiado decidiu que todos os alunos atualmente matriculados no Programa deverão ter uma flexibilização dos prazos de qualificação e defesa. Como a pandemia comprometeu não apenas as disciplinas, mas também a coleta de dados de boa parte dos alunos, a intenção do Colegiado é disponibilizar 6 meses adicionais de prazo para todos que precisarem. [...] Essa flexibilização de prazos também será garantida aos alunos que precisavam qualificar ou defender o Mestrado nas próximas semanas ou enquanto durar a suspensão das atividades presenciais no IFSP. Nestes casos, cabe ao discente, junto ao seu orientador, decidir pela realização online ou pelo adiamento da sessão de qualificação ou de defesa.

Também em votação, o Colegiado decidiu flexibilizar, em caráter excepcional, os requisitos para agendamento do exame de qualificação. O regulamento do curso requer que o aluno tenha concluído os créditos em disciplinas para que possa agendar a qualificação. No entanto, diante da impossibilidade de cursarem algumas disciplinas neste semestre, o Colegiado julgou adequado flexibilizar essa regra exclusivamente para os alunos que se encontram atualmente matriculados naquelas que seriam as últimas disciplinas necessárias para integralização dos créditos.

O Prof. José Otavio ressaltou que o prolongamento da suspensão das atividades presenciais nas Escolas compromete grande parte das pesquisas desenvolvidas no Programa, de modo que a prorrogação de 6 meses prevista em abril poderia ser insuficiente. Em nome da Coordenação do curso, o Prof. José Otavio também apontou a necessidade de apresentarmos uma orientação mais clara aos alunos sobre a revisão dos seus prazos e dos requisitos para qualificação neste contexto.

A Profa. Amanda explicou que nos cursos *Lato Sensu* do IFSP, a Instrução Normativa n.2/2020 da PRP estabelece que os prazos dos alunos foram prorrogados por 180 dias após o fim da suspensão do calendário letivo do campus. Considerando que esses prazos permaneceram suspensos entre março e julho de 2020, o efeito prático desta norma foi uma prorrogação de aproximadamente 10 meses nos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O Prof. José Otavio esclareceu que a mesma Instrução Normativa deixa a cargo da “agência reguladora” a definição sobre prazos nos Programas *Stricto Sensu*, não se estendendo, portanto, a regra dos 180 dias após a retomada do calendário acadêmico. O Prof. Corrallo ressaltou que a situação dos cursos *stricto sensu* é, de fato, diferente, pois algumas atividades de ensino foram mantidas entre março e julho. Como a agência reguladora CAPES deixa a cargo dos Programas a definição dos prazos de integralização, o Prof. José Otavio disse entender que essa decisão deve ser tomada pelo Colegiado de curso.

Os Professores Pedro, Gustavo e Corrallo enfatizaram a importância de que seja definida uma data limite para a conclusão das pesquisas, conciliando a necessidade de prorrogação com um senso de comprometimento com as metas de desenvolvimento possíveis para cada projeto de mestrado. Em votação, o Colegiado aprovou uma prorrogação de 12 meses sobre os prazos de depósito de qualificação e de defesa dos atuais discentes do Programa. Essa prorrogação será automática, dispensando os alunos de requerimentos, e deverá se aplicar a todos os discentes atualmente matriculados, estejam eles com matrícula ativa ou em período de trancamento. Essa decisão não interfere nos artigos da Resolução IFSP 158/2014 que regulamentam a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, incluindo os Artigos 53 e 89 que tratam das possibilidades regimentais de pedido de prorrogação e de trancamento de matrícula.

O Professor José Otavio perguntou sobre a manutenção dos requisitos para qualificação, uma vez que não foi aplicado o exame de proficiência em língua estrangeira no primeiro semestre de 2020 e que ainda não foi encontrada uma alternativa viável para monitoramento por vídeo durante uma eventual aplicação do exame à distância. O Colegiado decidiu manter o entendimento registrado na ata de 30/abril/2020, flexibilizando o requisito de conclusão dos créditos em disciplinas “exclusivamente para os alunos que se encontram atualmente matriculados naquelas que seriam as últimas disciplinas necessárias para integralização dos créditos”. O Colegiado também decidiu manter o requisito de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira para realização da qualificação. Para isso, os discentes que precisarem realizar esse exame para

fins de qualificação poderão solicitar a aplicação em data agendada, seja com monitoramento por vídeo via Webconferência ou presencialmente, mantendo-se as medidas de segurança sanitária mediante atendimento de pequenos grupos nas dependências do campus São Paulo.

3.3. Prévia da atribuição de aulas: O Prof. José Otavio deu início ao processo de atribuição de aulas do 2º semestre de 2020 registrando as intenções e disponibilidades dos docentes. Essa prévia tem a função de informar às Coordenações de Subáreas e às Diretorias sobre a demanda de força de trabalho para o Programa de Pós-Graduação no próximo semestre letivo. De acordo com a Portaria 136/2020, publicada antes do fechamento desta ata, a definição dos docentes envolvidos na atribuição de aulas dos cursos de pós-graduação deverá ocorrer entre os dias 18/set. e 01/out./2020.

3.4. Demandas da comissão de seleção da turma 2021: O Prof. Traldi conduziu este ponto de pauta apresentando as seguintes questões ao grupo de docentes do Programa:

1. Qual é o número de orientandos que cada colega pretende aceitar no próximo processo seletivo?
2. Caso continue com a subdivisão dos grupos no Edital, em qual deles cada orientador transita?
3. Será possível associar as vagas com temas mais específicos de pesquisa? Como por exemplo: "processos de ensino e aprendizagem de matemática nos anos finais do fundamental e no ensino médio";
4. Qual é o papel da prova nos últimos processos seletivos? Ela poderia ser substituída por outro instrumento de avaliação que não demande monitoramento?
5. Qual é o papel do projeto de pesquisa na seleção? Ele poderia ser substituído por um texto de 3 a 5 páginas descrevendo o interesse de pesquisa a partir de motivações profissionais e apoiado em ao menos uma referência teórica?

As disponibilidades para orientação apresentadas foram:

	Vagas
Amanda	1
Lúcia	1
Gustavo	1
José Otavio	1
André	2
Corrallo	2
Pedro	2

	Vagas
Canato	2
Traldi	2
Wellington	2
Rogério Marques	2
Valéria*	2
Enio*	2

*Os professores Valéria e Enio não participaram da reunião, mas já haviam comunicado ao coordenador a intenção de iniciar 2 novas orientações em 2021.

Os professores presentes neste momento da reunião fizeram um debate destacando a importância de uma avaliação individual e do projeto de pesquisa no processo seletivo, pois a partir destes instrumentos é possível avaliar a competência leitora e escritora dos candidatos.

O prof. Traldi encerrou este ponto da reunião afirmando que a comissão levaria em consideração as discussões feitas e elaboraria uma proposta de Edital a ser avaliada pelo Colegiado.

4. Lista de Distribuição

Todos os participantes deverão receber cópia desta ata de reunião. Adicionalmente, indicamos as pessoas que também deverão tomar ciência das deliberações aqui descritas.

- Marilza Helena Ataliba (Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação - CRP)
- José Carlos Jacintho (Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE)

Anexo A – Relação dos participantes da reunião.

A reunião foi realizada por videoconferência utilizando sistema da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Abaixo registramos a relação dos participantes exportada pelo sistema RNP.

Docentes

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques
Armando Traldi Júnior
Diva Valério Novaes
Emerson Ferreira Gomes
Gustavo Isaac Killner
Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet
Nelson Menolli Junior
Osvaldo Canato Junior
Pedro Miranda Junior
Rogério Marques Ribeiro
Wellington Pereira das Virgens

Membros do Colegiado (titulares)

Andréia Aparecida Catadori Rodrigues
André Peticarrari
Caio Cabral da Silva
José Otavio Baldinato (presidente)

Membros do Colegiado (suplentes)

Jose Paulo Cury Kirkorean
Marcio Vinicius Corrallo
Elaine Pavini Cintra
Marcio Yuji Matsumoto

Justificaram a ausência:

Enio Freire de Paula
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira
Rogério Ferreira da Fonseca
Valéria Trigueiro Santos Adinolfi